

# ACEF/2021/1301271 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Sara Vinhas Ricardo  
Luis Lança  
Lars Frelin

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia Da Saúde De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas Laboratoriais

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano CBL\_1531481911 (3).pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas Laboratoriais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

725

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres - 4 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Numero máximo de admissões proposto - 40

O número máximo de admissões proposto, tem como fundamento o histórico de admissões dos últimos 4 anos letivos, em todos os contingentes, e a disponibilidade de recursos, designadamente pessoal docente, serviços de apoio, instalações, equipamentos e meios financeiros.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Concurso nacional de acesso ao ensino superior (CNAE) com as seguintes provas de ingresso: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia e 07 Física e química ou 02 Biologia e Geologia e 16 Matemática. Para a candidatura é exigida a classificação mínima de 95 em cada uma das provas de ingresso (exames nacionais de ensino secundário), expressas numa escala de 0 a 200 pontos. A nota de candidatura (NC) é calculada a partir da formula  $NC=(MS \times 65\%) + (PI \times 35\%)$ , ou seja, média aritmética ponderada da classificação final do ensino secundário (MS) e da classificação das provas de ingresso (PI), com preferência regional.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente inclui 29 docentes (total de 18.13 ETI), sendo que 11 são docentes a tempo integral (60.67 % do total de ETI) na IES proponente. O ciclo de estudos inclui um corpo docente academicamente qualificado, com 12.62 ETI doutorados (69.61% do total de ETI).

O corpo docente especializado é composto por 54.27% de docentes especialistas, cumprindo o mínimo legalmente exigido de 50% do total de ETIs. A coordenação do ciclo de estudos é composta por dois docentes doutorados a tempo integral, ambos com registos de desenvolvimento de atividades científicas na área do CE.

A maioria do corpo docente tem vínculo estável com a IES por um período superior a três anos. Um

número reduzido de docentes está inscrito num programa de doutoramento há mais de 1 ano. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do desempenho do corpo docente.

#### 2.6.2. Pontos fortes

- Elevada percentagem de docentes especialistas com doutoramento.
- Docentes com experiência em várias áreas do ciclo de estudos.
- Bom equilíbrio entre docentes a tempo integral e docentes a tempo parcial que fazem a translação para a prática laboratorial em ambiente clínico.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o número de docentes inscritos em programas doutorais

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente da ESTeSC é constituído por 27 funcionários e 6 dirigentes que trabalham a tempo inteiro na instituição e apoiam todos os cursos disponíveis no IES. O pessoal não docente tem uma variedade de funções dentro da instituição e tem as qualificações adequadas ao apoio ao curso de fisiologia clínica. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do pessoal-não docente.

#### 3.4.2. Pontos fortes

- A IES disponibiliza uma composição de pessoal não docente adequada de apoio ao funcionamento do ciclo de estudos e da sua comunidade académica.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

- Nada a assinalar

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### 4.2.1. Apreciação global

A maioria dos alunos deste ciclo de estudos é do sexo feminino, num total de 167 alunos matriculados (2020/2021) nos quatro anos do curso (46 alunos no 1º ano, 45 no 2º ano, 45 no 3º ano e, 31 no 4º ano). A procura do curso de estudos é elevada e tem-se mantido estável nos últimos 3 anos mas regista-se um aumento da nota média de entrada. A maioria dos alunos matriculados são candidatos pela primeira vez ao sistema de ensino superior.

### 4.2.2. Pontos fortes

- O CE é primeira opção de escolha para um número significativo de candidatos.
- Baixa taxa de desistência dos alunos durante o decorrer do curso.

### 4.2.3. Recomendações de melhoria

- dinamizar um recrutamento alargado (p.ex., aumentar o número de estudantes do sexo masculino)

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

A eficiência da graduação tem vindo a aumentar nos últimos 2 anos, registando-se 12/31 (38.7%) diplomados que concluíram o ciclo de estudos em N+1 ou mais anos em 2021/22. A taxa de desemprego dos formandos é muito baixa.

#### 5.3.2. Pontos fortes

- A IES desenvolve estudos próprios sobre estatísticas de empregabilidade.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar a eficiência da graduação.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com

revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Alguns docentes desenvolvem atividades científicas em centros de investigação e 13 (de um total de 29 ETI) estão integrados em centros de investigação reconhecidos pela FCT, com classificações que variam de Bom a Excelente. Reconhecemos o desenvolvimento de 4 projetos na área científica LBS (3 projetos nacionais e 1 internacional), demonstrando a capacidade do corpo docente/investigadores de preparação de candidaturas e captar financiamento.

### 6.6.2. Pontos fortes

- Docentes desenvolvem atividades científicas em institutos de investigação reconhecidos pela FCT.
- Docentes integrados em projetos e investigação na área do ciclo de estudos.
- Realização de eventos científicos, nacionais e internacionais, para partilha de resultados de projetos desenvolvidos por professores e alunos do CE.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

- Expandir a capacidade de investigação, apoiando o corpo docente a desenvolver projetos de investigação com o devido ajuste no tempo letivo. O tempo dedicado à investigação deve ser contabilizado e os outputs científicos devem ser bem definidos e avaliados.
- Aumentar o número de publicações de natureza pedagógica.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em

mobilidade):

Não

### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

## 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

### 7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta números significativos de mobilidade de docentes (n=0 IN/ n=6 OUT) e alunos (n=7 IN/ n=11 OUT) em 2021/2022, incluindo os alunos estrangeiros matriculados.

### 7.4.2. Pontos fortes

- A IES promove a participação dos alunos no programa Erasmus principalmente na componente de estágios.

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

- Procurar mais apoios financeiros para a mobilidade de docentes e alunos.

- Promover programas de acolhimento de docentes internacionais.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### **8.7.1. Apreciação global**

O SIGQ do IPC contempla os mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços e Estruturas de Apoio ao eixo de missão dedicado ao ensino e aprendizagem cumprindo integralmente o estipulado pelos referenciais da A3ES.

A estrutura de responsabilidades do SIGQ do IPC foi aprovada em 2019, pelo Conselho de Gestão do IPC, encontrando-se expressa no Manual da Qualidade. O responsável máximo pelo SIGQ do IPC é o Presidente do IPC, que delegou esta competência na Vice-presidente do IPC para a qualidade. A existência de um interlocutor da qualidade em cada Unidade Orgânica de Ensino, na Unidade Orgânica Investigação e em cada Serviço do IPC é a garantia de uma comunicação de proximidade e eficaz entre as nove estruturas do IPC no que às atividades do SIGQ diz respeito.

Adicionalmente, salienta-se a existência de um grupo coordenador por cada um dos macroprocessos reforça a garantia da transversalidade das soluções encontradas no âmbito de cada um dos macroprocessos do SIGQ. O Gabinete da Qualidade garante o suporte técnico e logístico necessário. Na Escola, encontram-se identificados os responsáveis e intervenientes pela implementação e garantia dos mecanismos de avaliação aos processos de ensino e aprendizagem.

São também tidas em conta as propostas de melhoria dos processos internos de gestão, embora ainda haja margem para melhorias significativas face ao que consta dos relatórios anuais de desempenho interno onde é efetuada a análise crítica (SWOT) das respetivas edições. Neste contexto, importa, por exemplo, compreender com maior detalhe os mecanismos para diminuir a retenção dos alunos após o 1.º ano (ponto 5.1.3) e como são planeados e quais as dificuldades na sua concretização. No domínio da garantia da qualidade, seria também importante alargar o mecanismo de reflexão e avaliação da adequação aos colaboradores externos (empresas inscritas e potenciais empregadores).

### **8.7.2. Pontos fortes**

A avaliação do desempenho do pessoal docente encontra-se implementada, cumprindo o previsto no ECPDESP e no Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do IPC.

Este processo assenta na Ficha de Autoavaliação preenchida por cada docente. Além dos elementos de cariz pedagógico, científico e organizacional, esta ficha contempla na componente pedagógica os resultados dos inquéritos aos estudantes. O conteúdo da Ficha de Autoavaliação é validado em sede de Secção Autónoma de Avaliação. Após conclusão do procedimento, os resultados são comunicados ao Conselho Técnico-Científico e ao Presidente da Escola, sendo, posteriormente, homologados pelo Presidente do IPC.

### **8.7.3. Recomendações de melhoria**

Nada a assinalar.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### **9.1. Evolução desde a avaliação anterior**

Desde a última acreditação, registaram-se algumas alterações ao plano curricular e um aumento do número de locais de estágio. Realizaram-se obras de ampliação dos espaços de leccionação teórica e prática, assim como infraestruturas comuns (por exemplo, bibliotecas e auditórios) e investimento na aquisição de novos equipamentos. Houve um aumento das atividades de investigação nas áreas do ciclo de estudos desenvolvidas por docentes e alunos, assinalando-se a criação do laboratório “LabInSaúde” que potencia o aumento da capacidade de investigação. Registou-se também um aumento do número de parcerias nacionais e internacionais no âmbito do CE.

As alterações apresentadas valorizam a oferta do ciclo de estudos a vários níveis, sendo possível ainda melhorar os outputs a nível científico por parte da equipa de docentes. No entanto, o aumento



de atividades de investigação por parte dos docentes deverá ser acompanhado por uma reorganização da carga letiva dos docentes, potenciando o desenvolvimento de mais projetos de investigação e aumentar o financiamento a nível nacional e internacional.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Na análise SWOT foram identificadas algumas fragilidades e propostas ações de melhoria, nomeadamente no que diz respeito a (1) Alteração do plano de estudos e estrutura curricular; (2) Contratação de mais docentes da área fundamental do CE a tempo integral; (3) Melhoria das condições para desenvolvimento de aulas práticas e actividade de investigação na IES; e, (4) Aumento dos protocolos com instituições parceiras a nível nacionais e internacionais. As mudanças propostas são adequadas e contribuirão para o aumento da capacidade de investigação desenvolvida na IES e solucionar algumas questões inerentes à atual estrutura curricular. A IES propõe um aumento no número de admissões (de 35 para 40). A CAE considera que o aumento do número de alunos não irá comprometer a qualidade do processo ensino-aprendizagem atualmente disponível na IES.

# 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

## 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As principais mudanças na estrutura curricular justificam-se pela necessidade de responder a sugestões de melhorias reportadas nos relatórios de curso de anos anteriores e seguir as recomendações relativas a políticas de educação na área de ciências biomédicas laboratoriais. Esta alteração está integrada numa adaptação conjuntural da IES, visando uma melhor organização académica interna e a otimização na gestão de recursos humanos.

As mudanças foram discutidas entre professores, monitores, alunos e empregadores, e é proposta uma alteração ao plano curricular, que inclui:

Substituição da UC Biologia Celular por UC Biologia Celular e Molecular (75T),

Alteração da carga horária de algumas UCs (ICBL (30T), Química aplicada (45T; 15PL; 5 ECTS), Embriologia e histologia (45T+15PL), Epidemiologia e saúde pública(30T+ 15TP)

Permuta de semente entre as UC Métodos e técnicas Laboratoriais por UC Bioquímica Clínico-Laboratorial I

A UC Anatomia Sistemática divide-se em duas: Anatomia Sistemática I (45T+15TP) e Anatomia Sistemática II (45T+15TP)

Mudança de denominação da UC Biologia Molecular para Diagnóstico Molecular clínico-laboratorial

Os conteúdos da UC Imunohistoquímica e patologia molecular, foram distribuídos pelas novas UCs Patologia Molecular Clínico-Laboratorial (45T) e UC Histoquímica e Imunohistoquímica (30T+30PL)

Alterações dos conteúdos programáticos e designação da UC Oncobiologia, passando a designar-se Diagnóstico clínico-laboratorial em Oncobiologia (20T+10TP)

Aumento do número de horas da UC de Estágio em Ciências Biomédicas Laboratoriais I, II e III, de 315 horas para 420 horas em cada UC.

As alterações propostas são adequadas, permitindo adequar o currículo às exigências profissionais atuais e aumentar o número de horas de estágio. Devido à importância da técnica de histoquímica e Imunohistoquímica no diagnóstico anatomo-patológico, a fusão dos conteúdos numa única UC poderá constituir uma desvantagem para os graduados que irão desempenhar funções nestas áreas de especialidade. No entanto, a importância da patologia molecular no contexto de diagnóstico anatomo-patológico e a actual valorização destes conteúdos nas UCs Diagnóstico Molecular clínico-laboratorial e Diagnóstico clínico-laboratorial em Oncobiologia poderão fazer sentido neste contexto de mudança de paradigma. Assim, é importante que se faça uma avaliação do impacto destas alterações no plano de estudos.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A IES ESTeSC/IPC promove um investimento contínuo no processo de ensino-aprendizagem em diversos ciclos de estudos na área das ciências da saúde, com um assinalável investimento a nível de infraestruturas e equipamentos de apoio a atividades científicas na área científica do ciclo de estudos. As instalações e o pessoal-não docente da IES prestam o apoio adequado às atividades de ensino-aprendizagem.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos são formulados com vista a melhorar os conhecimentos e competências nas áreas científicas do curso. A proposta da nova estrutura curricular é bem-vinda, mas é importante que se faça uma avaliação do impacto destas alterações no plano de estudos, conforme o exposto no ponto 10. A CAE considera adequado o pedido de aumento do número de admissões (35 para 40 ) de efetuado pela IES.

A composição do corpo docente cumpre os requisitos legais e possui currículos relevantes na área do ciclo de estudos. Apesar de um aumento do investimento em atividades de investigação desenvolvidas pelos professores, ainda existe margem para melhoria e este investimento deve ser equilibrado dentro da carga horária de ensino.

Em consonância com as referências de boas práticas para o ensino superior, o CAE recomenda uma ação de melhoria no que diz respeito à criação de um processo de avaliação para aferir a opinião dos empregadores diplomados do CE. Essa medida seria útil para entender a qualidade dos profissionais e identificar possíveis falhas na formação desses profissionais.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>